

ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO N.º 19, DE 10 DE ABRIL DE 2024

TABELA DE TARIFAS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2024			
CATEGORIA / FAIXAS DE CONSUMO		TARIFA (em Reais)	
TARIFA SOCIAL (R\$/m³)			
	Até 5 m³	6 a 10	Excedente a 10m³ (R\$/m³)
Todas as Localidades Operadas			
ÁGUA	13,49	0,41	1,56
ESGOTO - 50%	6,75	0,20	0,78
ÁGUA E ESGOTO	20,24	0,61	2,34

MICRO E PEQUENO COMERCIO (R\$/m3)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	50,42	1,56	11,56	11,65	11,72	11,81
Curitiba						
ESGOTO	42,86	1,32	9,83	9,91	9,97	10,04
ÁGUA E ESGOTO	93,28	2,88	21,39	21,56	21,69	21,85
Demais Localidades						
ESGOTO	40,34	1,25	9,25	9,32	9,38	9,45
ÁGUA E ESGOTO	90,76	2,81	20,82	20,97	21,10	21,26

TARIFA RESIDENCIAL NORMAL (R\$/m3)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	50,42	1,56	8,69	8,73	8,81	14,90
Curitiba						
ESGOTO	42,86	1,32	7,39	7,43	7,49	12,67
ÁGUA E ESGOTO	93,28	2,88	16,08	16,16	16,29	27,57
Demais Localidades						
ESGOTO	40,34	1,25	6,95	6,98	7,04	11,92
ÁGUA E ESGOTO	90,76	2,81	15,64	15,72	15,85	26,82

COMERCIAL / UTILIDADE PÚBLICA / PODER PÚBLICO (R\$/m3)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	90,77	2,33	11,56	11,65	11,72	11,81
Curitiba						
ESGOTO	77,15	1,99	9,83	9,91	9,97	10,04
ÁGUA E ESGOTO	167,91	4,32	21,39	21,56	21,69	21,85
Demais Localidades						
ESGOTO	72,61	1,87	9,25	9,32	9,38	9,45
ÁGUA E ESGOTO	163,38	4,20	20,82	20,97	21,10	21,26

INDUSTRIAL (R\$/m3)						
	Até 5 m³	6 a 10	11 a 15	16 a 20	21 a 30	> 30
ÁGUA Todas as Localidades Operadas	90,77	2,33	11,14	11,31	11,34	11,39
Curitiba						
ESGOTO	77,15	1,98	9,47	9,61	9,65	9,68
ÁGUA E ESGOTO	167,91	4,30	20,61	20,92	21,00	21,08
Demais Localidades						
ESGOTO	72,61	1,87	8,91	9,05	9,08	9,11
ÁGUA E ESGOTO	163,38	4,20	20,05	20,36	20,42	20,50

Nota 01: As tarifas de esgotamento sanitário apresentadas nas tabelas são referenciais e poderão apresentar alterações no valor do metro cúbico, na segunda casa decimal, uma vez que o cálculo para apurar a fatura de esgoto (salvo para usuários da tarifa social) é de 85% sobre a fatura total de água no município de Curitiba e 80% sobre a fatura total de água para as demais localidades.

Nota 2: As faturas não quitadas até as datas do seu vencimento sofrerão acréscimo de juros de mora de 0,033% (zero vírgula zero trinta e três por cento) por dia de atraso até a data de pagamento, sem prejuízo da atualização monetária com base na variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) ou de outro índice que o substitua e da aplicação de multa de 2% (dois por cento).